

CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 022/2000-CRH

São Paulo, 24 de agosto de 2000

Senhor Diretor,

Considerando,

1-a paralisação dos docentes nos meses de abril, maio e junho de 2000;

2-o efetivo pagamento das aulas não dadas no período de paralisação, e nenhuma outra consequência, em face do compromisso assumido pelos docentes da reposição total dessas aulas;

3-que a reposição das aulas não ministradas no período paralisado não seriam pagas visto ter o docente já recebido por elas;

4-que somente aquele docente que não aderiu à greve, mas não ministrou aulas por ausência total de alunos faria jus ao pagamento das aulas repostas, ou ainda, para aquele enquadrado na situação prevista no item 3 do Ofício Conjunto nº 001/00 - AESU-CETEC-CRH;

5-o número excessivo de hora-aulas (6.000) que foram pagas na FOLHA DO CORRENTE MÊS, crédito setembro/2000, a título de reposição e/ou substituição, ultrapassando, em muito, o esperado;

6-o impacto financeiro que o item anterior provocou na Folha de Pagamento fazendo com que limite estabelecido pela Secretaria da Fazenda, para pagamento de pessoal, fosse ultrapassado, acima de qualquer expectativa;

7-a necessidade urgente de procedermos minuciosa verificação dos lançamentos efetuados para pagamento na supracitada folha(itens 5 e 6),

CONVOCAMOS, o Diretor de Serviço para uma Reunião dia 12/setembro/2000, às 9:00, na Sala 13 P, desta Administração Central, munido dos documentos que constituem anexos ao presente, devidamente preenchidos, que deverão ser reproduzidos se necessário for.

Os dados constantes dos anexos visam permitir e identificar:

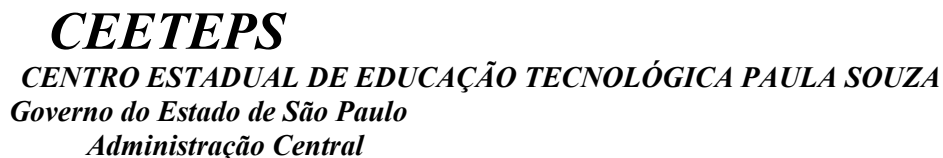
- a**-o total de aulas, por docente, não ministradas por conta da paralisação;
- b**-se as aulas não ministradas foram repostas pelo próprio ou por outro docente;
- c**-quais docentes ministraram aulas por conta daquele que se recusou ou ficou impossibilitado de fazer a reposição;
- d**-quais docentes não aderiram ao movimento e não ministraram aulas, e quantos, por falta de alunos;
- e**-se as aulas dos docentes acima(item d) foram ministradas por eles ou por outros docentes **f**-se as aulas repostas já foram lançadas em folha de pagamento e em que mês de competência.

A Administração Central responsabilizar-se-á pelo pagamento de diárias e despesa de transporte de um único servidor de cada Unidade, que deverá apresentar para tal finalidade, o “Mapa de Diária” devidamente preenchido, e posterior remessa a CRH (aos cuidados de Vera) dos boletos de viagem.

Dúvidas quanto ao preenchimento dos Anexos devem ser dirimidas nesta Coordenadoria de Recursos Humanos com Vicente ou Pavanelli, nos Ramais 3035 e 3036.

Reitero a Vossa Senhoria, no ensejo, protestos de consideração e apreço.

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador



DESCRIÇÃO DA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES

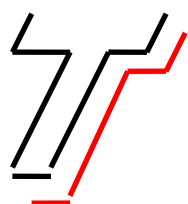
PERÍODO DE PARALISAÇÃO ABRIL de ____ -- ____ -- ____ a ____ -- ____ -- ____
 MAIO de ____ -- ____ -- ____ a ____ -- ____ -- ____
 JUNHO de ____ -- ____ a ____ -- ____

PERÍODO DE REPOSIÇÃO: _____

Relação dos **DOCENTES** que participaram do movimento durante **TUDO O PERÍODO**

[illegible]

Observação: Se as aulas foram repostas por outro(s) docente(s) relacionar utilizando o Anexo IV, discriminando: número de matrícula, nome do docente, o número de aulas dadas, informando se já foram ou estão sendo lançadas em folha.



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
 Governo do Estado de São Paulo
 Administração Central

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DOCENTES QUE FIZERAM REPOSIÇÃO DE AULAS NA
 FORMA DA OBSERVAÇÃO CONSTANTE DOS ANEXOS I A III

Código: ____ - ETE _____ Município: _____

INDICAR ABAIXO, A QUAL ANEXO A PRESENTE RELAÇÃO DE DOCENTES SE REFERE:

ANEXO I ☐ANEXO II ☐ANEXO III ☐[illegible]

